

Anexo III - Memória de Cálculo Equipés

Item	Local	Und.	Qtd.	Total de Equipamentos	Nº de Mecânicos	Nº de Eletricistas	Nº de Ajudantes	Nº de Encarregados
Lote I - PMAB - Secretaria Municipal de Administração								
1	7.500 Btus	und	6	278	1	1	1	1
2	9.000 Btus	Und	6					
3	12.000 Btus	Und	75					
4	18.000 Btus	Und	109					
5	22.000 a 24.000 Btus	Und	43					
6	36.000 Btus	Und	8					
7	60.000 Btus	Und	8					
8	APARELHO DE BEBEDOURO	Und	11					
9	FREZZER	Und	2					
10	REFRIGERADOR	Und	10					
Lote II - Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia								
11	7.500 Btus	Und	2	537	2	2	2	1
12	9.000 Btus	Und	27					
13	10.000 Btus	Und	19					
14	12.000 Btus	Und	89					
15	18.000 Btus	Und	131					
16	22.000 á 24.000 Btus	Und	112					
17	30.000 Btus	Und	26					
18	36.000 Btus	Und	3					
19	60.000 Btus	Und	3					
20	REFRIGERADOR	Und	38					
21	APARELHO DE BEBEDOURO	Und	55					
22	FREZZER	Und	32					

Lote III - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde									
23	7.000 Btus	Und	1	382	2	2	2	1	
24	7.500 Btus	Und	20						
25	9.000 Btus	Und	55						
26	12.000 Btus	Und	204						
27	18.000 Btus	Und	49						
28	22.000 a 24.000 Btus	Und	39						
29	30.000 Btus	Und	7						
30	48.000 Btus	Und	3						
31	60.000 Btus	Und	4						
Total Geral (Lotes I, II e III)					5	5	5	3	

Nota 01: A quantidade de equipamentos por Lote, foi retirada do levantamento realizado pelo servidor Charliston Ferreira Teixeira, matrícula 23019, realizado na data de 14 de setembro de 2022, em anexo a este procedimento.

Nota 02: Adotou-se que 01 (uma) equipe composta por 01 (um) mecânico de refrigeração, 01 (um) eletricista e 01 (um) ajudante efetua serviços entre 10 (dez) e 13 (treze) equipamentos por dia. Desta forma multiplicando as quantidades por 22 (vinte e dois) dias úteis, em média trabalhados, temos uma manutenção periódica mensal entre 220 (duzentos e vinte) e 286 (duzentos e oitenta e seis) equipamentos. Diante disto, verificou-se que no **Lote I**, é necessário apenas 01 (uma) equipe, no **Lote II**, 02 (duas) equipes e no **Lote III**, 02 (duas) equipes. Onde, cada Lote deverá possuir 01 (um) encarregado de turma e 01 (um) veículo de apoio.

Armação dos Búzios, 06 de outubro de 2022.

Caio Corrêa Canellas
 Responsável pela Elaboração

Anderson dos Santos Chaves
 Secretário de Administração

Carla Natália Marinho G. Trambaioli
 Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Leonidas Heringer Fernandes
 Secretário de Saúde